



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1852, DE 24 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de itens da Tabela Explicativa da Despesa do Município, referente ao Poder Legislativo.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que foi solicitado pela presidência da Câmara Municipal, através do ofício nº 304, de 23 do corrente mês, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de Novembro de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidas na importância de Cz\$146.275,00 - (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzados), as seguintes dotações orçamentárias do Município de Assis, referente ao Poder Legislativo, a saber:

01	LEGISLATIVA	
01	Processo Legislativo	
0010	Ação Legislativa	
0012.19	CORPO LEGISLATIVO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.87	SECRETARIA DA CÂMARA	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>96.275,00</u>
	TOTAL.....Cz\$	146.275,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cz\$146.275,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzados) a seguinte dotação orçamentária do Município de Assis, referente ao Poder Legislativo, a saber:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOFla.02.....

01 Processo Legislativo
 0230 Divulgação Oficial
 0232.40 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
 3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$146.275,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 1988.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de junho de 1988.


 SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Respondendo p/Departº. Administração